



7-8-2017

DTE
7-8

22/02/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA Nº 19/2017 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo destinado à criação do Programa de Ensino a Distância (PEAD) deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015 - GP, alterada pela Portaria nº 78/2016 - GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico protocolo nº 1198/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo destinado à criação do Programa de Ensino a Distância (PEAD) deste Tribunal, com apresentação de minuta de política do programa e proposta de Plano de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores na modalidade EAD para o biênio 2017/2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Wolmer de Freitas Barbosa (SOAG/CCIA) - Coordenador
- Devânia Araújo de Figueiredo Varella (SLD/COED/SGP) – Membro e Coordenadora Substituta
- André José Lins Leal (SCAP/COED/SGP) - Membro
- Rebeka Nóbrega da Cunha Gallindo da Hora (SGC/CMP/SAO) - Membro
- Reivaldo Pereira Vinas (ASPLAN) - Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do estudo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 17 de fevereiro de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral